



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035 /2019

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor **DAVI MESSIAS DE ARAUJO HILÁRIO**”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Ilustríssimo Senhor **DAVI MESSIAS DE ARAUJO HILÁRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2019.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

DAVI MESSIAS DE ARAUJO HILÁRIO, natural da nossa querida cidade de Araguari, filho de Francisco Hilário e Dona Nair Correia de Araujo Hilário. Ainda jovem ingressou na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, há 23 anos. Em 1995 concluiu o curso de formação de Soldados, em 2001 curso de Cabos, em 2005 curso de Sargento e em 2014 curso de Habilitação de Oficiais. Atualmente exerce a função de Chefe de Assessoria de Planejamento Operacional do 53º BPM.

Dentre outras funções foi Comandante de Radiopatrulha, Comandante de Destacamento PM, Comandante de Pelotões, Chefe de Seções Administrativas em Uberlândia e Araguari.

Atua de maneira determinada tendo recebido por relevantes serviços prestados à PMMG em atuações policiais (prisões de infratores, armas, drogas e objetos ilícitos):

- 14 Elogios Individuais;
- 79 Notas Meritórias;
- 20 Menções Elogiosas escritas;
- 01 Medalha de Mérito Militar grau bronze;
- 01 Medalha de Mérito Militar grau prata.

Por isso e por muito mais que o 1º Tenente Davi Messias de Araujo Hilário é merecedor desta honraria.